ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP RESUMIDO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade administrativa consiste em ampliar as opções de acesso ao crédito consignado em folha de pagamento aos servidores públicos ativos (efetivos e comissionados) e vereadores da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, permitindo liberdade de escolha entre instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

A contratação visa garantir pluralidade de ofertantes, segurança operacional nos descontos em folha, respeito aos limites legais de endividamento e ausência de custos diretos ao erário.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual vigente, uma vez que a demanda surgiu posteriormente à sua elaboração. Diante disso, será promovida a devida atualização do PCA para inclusão da contratação, garantindo o alinhamento com o planejamento institucional e a conformidade com a legislação aplicável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Os requisitos da contratação encontram-se devidamente especificados no Termo de Referência e no edital de credenciamento, sendo desnecessária sua repetição neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a natureza padronizada e de baixa complexidade do objeto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

A quantidade de instituições a serem credenciadas é indeterminada, pois o procedimento será aberto e contínuo, admitindo todos os interessados que atenderem às exigências.
O universo de usuários corresponde aos servidores ativos e vereadores, sendo a quantidade de operações variável, conforme adesão voluntária e análise de crédito individual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado de forma simplificada, considerando que a solução é amplamente utilizada pela Administração Pública, sendo o credenciamento a alternativa juridicamente adequada para garantir pluralidade, isonomia e liberdade de escolha dos beneficiários.

.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação não gera despesa direta para a Administração Pública, sendo estimado o valor d
0,00.

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Data: 08/04/2026 11:10:19 - Documento Nº: 638622-8645 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=638622-8645

CMDIC202601625

1

SIGA

As operações serão realizadas diretamente entre beneficiários e instituições financeiras, sem ônus ao órgão.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A descrição detalhada da solução, incluindo aspectos operacionais, manutenção e execução, será apresentada no Termo de Referência, sendo suficiente neste ETP a caracterização geral da solução por credenciamento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

Não se aplica o parcelamento do objeto, pois o credenciamento já permite a participação de múltiplas instituições em condições padronizadas, garantindo ampla competitividade sem necessidade de divisão formal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Os resultados pretendidos decorrem diretamente da própria natureza da contratação, consistindo na ampliação do acesso ao crédito consignado, melhoria das condições aos beneficiários e organização dos descontos em folha, sem necessidade de detalhamento adicional neste ETP.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

As providências administrativas necessárias, como disponibilização de edital, sistema de margem consignável e designação de responsáveis, são inerentes à rotina do órgão e serão adotadas no curso regular do processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a viabilidade da presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes, tendo em vista tratar-se de operação financ com execução predominantemente documental e eletrônica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.

Conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, sendo o credenciamento a solução mais adequada para atender à necessidade pública, garantindo pluralidade de instituiçõ liberdade de escolha aos beneficiários e ausência de custos para a Administração.

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Data: 08/04/2026 11:10:19 - Documento Nº: 638622-8645 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=638622-8645

SIGA
CMDIC202601625

Nova Andradina – MS, 08 de abril de 2026.

Axel Dias Oliveira
Diretor Administrativo

Assinado com senha por AXEL DIAS OLIVEIRA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DIRADM.
Data: 08/04/2026 11:10:19 - Documento Nº: 638622-8645 - consulta à autenticidade em
https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=638622-8645

CMDIC202601625

3

SIGA